



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.691, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido para criação de comissão intersectorial do Programa Bolsa Família, nos termos do Ofício nº 1/2025, protocolo nº 396/2025, da Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família com o objetivo de promover o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e assegurar a implementação de ações complementares, composta pelas seguintes áreas de representação:

I – Desenvolvimento Social

a) Nayara Presotto Dourado RG nº **.668.***.* CPF nº ***.307.***.**

b) Renata Carvalho dos Santos RG nº **.944.***.* CPF nº ***.895.***.**

c) Adriana Pinheiro de Freitas RG nº **.881.***.* CPF nº ***.676.***.**

II – Saúde:

a) Tatiana Aparecida Ribeiro Coelho RG nº **.803.***.* CPF nº ***.115.***.**

b) Keith Aparecida Colucci Hortense RG nº **.618.***.* CPF nº ***.548.***.**

c) Fernanda Bittencourt A. de Moraes RG nº **.957.***.* CPF nº ***.818.***.**

III – Educação:

a) Willian Ferreira da Silva RG nº **.674.***.* CPF nº ***.603.***.**

b) Márcia Aparecida Formis RG nº **.494.***.* CPF nº ***.873.***.**

c) Regiane Ap. Messias Roncada RG nº **.644.***.* CPF nº ***.382.***.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 63, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação da senhora Caroline de Paulo Pereira para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de agente de apoio educacional para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 1/2025, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora CAROLINE DE PAULO PEREIRA, RG nº **.479.***.* CPF nº ***.872.***.** CTPS nº **987**/****.SP e PIS/PASEP nº **211*****, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 - 1ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível salarial “G3A-4” da tabela de referência salarial da Lei Complementar 131/2019, e suas alterações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na Emeif Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 27/01/2025 a 26/07/2025.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 3 de 5

2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinho Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação da senhora Rafaela Rossi Penitente para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de agente de apoio educacional para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 2/2025, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora RAFAELA ROSSI PENITENTE, RG nº **.145.***-*, CPF nº ***.483.***-**, CTPS nº **848**/2**9-SP e PIS/PASEP nº **216*****, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 - 4ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível salarial "G3A-4" da tabela de referência salarial da Lei Complementar 131/2019, e suas alterações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na Emeif Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 28/01/2025 a 27/07/2025.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações

próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinho Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação do senhor Gabriel Scrivani de Souza para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de agente de apoio educacional para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 3/2025, firmado com o contratado.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, o senhor GABRIEL SCRIVANI DE SOUZA, RG nº **.655.***-*, CPF nº ***.575.***-*, CTPS nº **357**/9**1-SP e PIS/PASEP nº **788*****, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 - 5ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível salarial "G3A-4" da tabela de referência salarial da Lei Complementar 131/2019, e suas alterações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na Emeif Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 28/01/2025 a 27/07/2025.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 4 de 5

Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação da senhora Rosana Cristina Gomes Ferrato para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional por prazo determinado e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de agente de apoio educacional para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 4/2025, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ROSANA CRISTINA GOMES FERRATO, RG nº **.344.***-*, CPF nº ***.846.***-**, CTPS nº **384**/9**3-SP e PIS/PASEP nº **785*****, para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2024 - 2ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível salarial "G3A-4" da tabela de referência salarial da Lei Complementar 131/2019, e suas alterações.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na Emeif Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 28/01/2025 a 27/07/2025.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Jaqueline Teles de Menezes para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II - Classe Especial por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2024, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 5/2025, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora JAQUELINE TELES DE MENEZES, RG nº **.660.***-*, CPF nº ***.707.***-**, CTPS nº **0**/3*3-SP, PIS/PASEP nº **013*****, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II - Classe Especial sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 5 de 5

Seletivo nº 1/2024 - 2ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB II-B I-A” da tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 131/2019, e suas atualizações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes à função na EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 28/01/2025 a 27/07/2025.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....